



REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ISSN 2176-9036

Vol. 7. n. 2, jul./dez. 2015

Sítios: <http://www.periodicos.ufrn.br/ambiente>

<http://www.ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/contabil>

<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>

Artigo recebido em: 24.08.2014. Revisado por pares em: 10.03.2015. Reformulado em: 27.03.2015. Avaliado pelo sistema double blind review.

NÍVEL DE CONFIABILIDADE DO VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS BRASILEIRAS

FAIR VALUE MEASUREMENT RELIABILITY OF FINANCIAL INSTRUMENTS IN BRAZILIAN BANKS

NIVEL DE CONFIANZA EN EL VALOR RAZONABLE DE LOS INSTRUMENTOS FINANCIEROS EN BANCOS BRASILEÑOS

Autores

Eduardo Gonçalves de Moura

Graduado em Ciências Contábeis - Universidade de Brasília (UnB). Endereço: CSB 10 LOT 4 APR 1004 A – Brasília – DF – Brasil. Telefone: (61) 8117-8384.
E-mail: moura.eduardog@gmail.com

José Alves Dantas

Doutor em Ciências Contábeis (UnB/UFPB/UFRN). Professor da Universidade de Brasília (UnB). Endereço: Quadra 105, Lote 8, Apto. 501, Águas Claras, Brasília (DF) – Brasil. CEP: 71.915-250. Telefone:(61) 8406.9524.
E-mail: josealvesdantas@gmail.com

RESUMO

O estudo teve por objetivo avaliar o grau de confiabilidade do valor justo dos instrumentos financeiros nos bancos brasileiros, tendo por referência a hierarquia do valor justo divulgada em suas demonstrações financeiras. Além da composição entre os níveis, foi verificado, também, como essa distribuição tem evoluído ao longo dos anos. Foi selecionada amostra de 34 bancos, incluindo os listados na BM&FBovespa ou que compõem os quinze maiores bancos brasileiros. Os exames empíricos se concentraram na análise das estatísticas descritivas, realizados com base nas demonstrações de 2010 a 2012, e revelaram que cerca de 67% dos ativos financeiros mensurados a valor justo estão classificados no nível 1, o de maior grau de confiabilidade, e que essa participação tem evoluído ao longo do período analisado. Esses dados revelam a melhoria no grau de confiabilidade do valor justo dos ativos financeiros. Com relação aos passivos financeiros mensurados a valor justo, foi verificado que estes estão em grande parte mensurados no nível 2 – mais de 50% – e que essa participação também aumentou durante o período analisado, com a consequente diminuição da relevância dos instrumentos classificados no nível 1. Essa combinação de evidências é interpretada de

forma negativa, pelo fato do nível 2 não representar o preço de mercado, e sim estimativas baseadas em ativos similares ou modelos de precificação.

Palavras-chave: Valor Justo; Hierarquia; Bancos; Instrumentos Financeiros; IFRS.

ABSTRACT

The study aimed to evaluate the fair value reliability of financial instruments in Brazilian banks, with reference to the fair value hierarchy disclosed in its financial statements. In addition it was also investigated how this distribution has evolved over the years. It was selected a sample of 34 banks, including the ones listed on the BM&FBovespa or making up the fifteen largest Brazilian banks. The tests focused on the analysis of descriptive statistics, carried out on statements from 2010 to 2012, and revealed that about 67% of financial assets measured at fair value are classified within level 1, the highest degree of reliability, and that this participation has evolved over the period analyzed. These data demonstrate the improvement in the degree of fair value financial assets reliability. Talking about the financial liabilities measured at fair value, it was found that these are largely measured at level 2 - over 50% - and that this participation also increased during the study period, with a consequent decrease in the relevance of instruments classified within level 1. This combination of evidence is interpreted in a negative way, because the level 2 does not represent the market value, but estimates based on similar assets or pricing models.

Keywords: Fair Value; Hierarchy; Banks; Financial Instruments; IFRS.

RESUMEN

El objetivo del estudio fue evaluar la fiabilidad del valor razonable de los instrumentos financieros en los bancos brasileños, con referencia a la jerarquía del valor razonable revelada en sus estados financieros. Además se investigó también cómo esta distribución ha evolucionado a lo largo de los años. Fue seleccionada muestra de 34 bancos, incluidos los listados en la BM&FBovespa o los quince mayores bancos brasileños. Las pruebas de centraron em el análisis de las estadísticas descriptivas, llevaron a cabo sobre los estados de 2010 a 2012 y revalaram que cerca del 67% de los activos financieros valorados a valor razonable se clasifican en el nivel 1, el más alto grado de fiabilidad, y que dicha participación ha evolucionado a lo largo del período analizado. Estos datos demuestran la mejora en el grado de fiabilidad del valor razonable de los activos financieros. En relación con los pasivos financieros valorados a valor razonable, se encontró que éstos se miden en gran medida en el nivel 2 - más del 50% - y que dicha participación también aumentó durante el período de estudio, con la consiguiente disminución en la relevancia de los instrumentos clasifican dentro del nivel 1. Esta combinación de pruebas se interpreta de una manera negativa, ya que el nivel 2 no representa el precio de mercado, pero las estimaciones basa en activos similares o modelos de fijación de precios.

Palabras claves: Valor Razonable; Jerarquía; Instituciones Bancarias; Instrumentos Financieros; IFRS.

1 INTRODUÇÃO

As informações contábeis são fontes para tomada de decisões e, com base nisso, sua qualidade é essencial para os usuários que estão interessados no desempenho econômico da empresa e em seu potencial futuro de lucro e geração de caixa. Assim, os órgãos reguladores das práticas contábeis procuram disciplinar, em regulamentações específicas, requerimentos

para que as entidades divulguem demonstrações financeiras que permitam aos usuários avaliar adequadamente a sua posição patrimonial e *performance* financeira.

Um dos aspectos que tem merecido especial atenção dos reguladores é o uso do conceito do valor justo como referência para a mensuração de alguns ativos e passivos. Entre esses itens patrimoniais ganham particular relevância os instrumentos financeiros, principalmente pelas características de riscos de que se revestem, o que pode afetar a situação patrimonial e financeira da entidade. A menção ao valor justo consta, inclusive, da Estrutura Conceitual do *International Accounting Standards Board* (IASB), que determina que alguns itens patrimoniais devem ser registrados a valor justo (*fair value*). Cabe ressaltar, porém, que essa estrutura conceitual apenas define o contexto em que os itens patrimoniais devem ser registrados pelo seu valor justo, mas não estabelece formas de como se chegar a este valor.

A partir de pronunciamentos específicos – como a *International Accounting Standard* (IAS) 39, que trata de instrumentos financeiros, e mais especificamente a *International Financial Reporting Standard* (IFRS) 13, que estabelece um conjunto de requisitos a serem observados nas mensurações do valor justo – é que o processo de mensuração a *fair value* adquire contornos mais práticos.

A utilização do valor justo, em substituição ao custo histórico, parte da premissa de que aumenta a comparabilidade e a relevância das informações para o usuário, aproximando os registros contábeis da percepção real do mercado a respeito da posição patrimonial e da *performance* das instituições.

Por outro lado, a mensuração a valor justo envolve, em algumas situações, alto grau de subjetividade e julgamento profissional, o que pode comprometer a confiabilidade da informação divulgada. Com o intuito de aumentar a confiabilidade e consistência desse processo, o IASB determina a divulgação da chamada “hierarquia do valor justo”, onde os valores da mensuração a *fair value* são divulgados de acordo com três diferentes níveis de confiabilidade – quanto maior o nível de hierarquia, menor é o grau de confiança.

A discussão sobre essa dualidade tende a ser ainda mais relevante em segmentos econômicos onde o uso do valor justo como critério de avaliação de ativos e passivos adquira maior dimensão. É o caso, por exemplo, da indústria bancária, onde as características dos instrumentos financeiros – principais elementos patrimoniais dessas instituições – conduzem, naturalmente, para o uso do valor como referência principal de avaliação. Por outro lado, o eventual abuso no uso da subjetividade e julgamento profissional pode resultar em distorções materiais das demonstrações financeiras dessas entidades, com potenciais consequências danosas ao funcionamento e à estabilidade do sistema financeiro.

Considerando esse contexto, o presente estudo tem por objetivo avaliar o grau de confiabilidade do valor justo dos instrumentos financeiros das instituições bancárias brasileiras, tendo por referência a composição da hierarquia do valor justo divulgada por essas entidades em suas demonstrações financeiras. Além da composição entre os níveis, será verificado, também, como essa distribuição tem evoluído ao longo dos anos.

Para esse propósito, serão examinadas as demonstrações financeiras elaboradas em IFRS, de 2010 a 2012, de instituições bancárias que atuam no Brasil e que, de acordo com a Resolução nº 3.786, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional (CMN), são obrigadas a publicar demonstrações nos padrões contábeis editados pelo IASB, quais sejam: (i) as entidades de capital aberto, listadas na BM&FBovespa; e (ii) as entidades obrigadas a constituir Comitê de Auditoria¹. A limitação a esse padrão contábil se justifica pelo fato de que as normas contábeis definidas pelo Banco Central do Brasil (BCB) não requerem a divulgação da hierarquia do valor justo.

Além dessa parte introdutória, que contextualiza o tema e define o propósito e o alcance da pesquisa, o presente estudo contempla: a revisão de literatura sobre o tema, incluindo as definições de instrumentos financeiros, uma discussão sobre o valor justo – com destaque

para sua utilidade e a hierarquia do *fair value* – e uma revisão sobre pesquisas realizadas sobre o tema (Seção 2); a descrição dos procedimentos metodológicos para a realização dos testes empíricos (Seção 3); a análise e a discussão dos resultados (Seção 4); e as considerações finais, considerando o cotejamento entre as referências teóricas e as evidências empíricas apuradas (Seção 5).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A utilização recorrente de instrumentos financeiros vem estimulando a ampliação e o desenvolvimento do mercado financeiro, e, em consequência disso, a relevância das informações sobre esses instrumentos vêm aumentando substancialmente. Para Lopes, Galdi e Lima (2011), os instrumentos financeiros exercem papel fundamental na economia moderna como ferramentas operacionais da transferência de recursos entre poupadores e tomadores, dinamizando o fluxo de recursos econômicos. Ainda segundo esses autores, o uso dos instrumentos financeiros pelas empresas permite diminuir as incertezas inerentes a determinadas atividades, como oscilações de preços, taxa de juros e variações cambiais, sendo sua utilização fundamental para o moderno gerenciamento de riscos.

No âmbito do IASB, os instrumentos financeiros são disciplinados por meio dos pronunciamentos IAS 32 (Instrumentos Financeiros: Apresentação), IAS 39 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração), IFRS 7 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e IFRS 9 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). Esse último, com vigência prevista para o início de 2017, insere-se no processo de revisão da IAS 39. No Brasil, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovou os pronunciamentos CPCs 38, 39 e 40, que replicam a IAS 39, IAS 32 e IFRS 7, respectivamente, regulamentando em âmbito local o tratamento contábil a ser dado aos instrumentos financeiros e derivativos.

Os instrumentos financeiros assumem a forma de ativos ou passivos financeiros, e o tratamento contábil aplicável – quanto aos critérios de mensuração e de reconhecimento dos ganhos e perdas – depende da sua classificação, conforme detalhado no Quadro 1.

Quadro 1 - Critérios de mensuração e reconhecimento de ganhos e perdas dos instrumentos financeiros, de acordo com as previsões da IAS 39

Categoria de Instrumento Financeiro	Condição	Mensuração	Reconhecimento de Ganhos e Perdas
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJPR)	Títulos para negociação, derivativos e outros ativos designados pela entidade no momento da transação.	Valor Justo	Resultado do período
Ativos Financeiros Mantidos Até o Vencimento (MAV)	Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e com vencimento fixo.	Custo Amortizado	Resultado do período
Ativos Financeiros Empréstimos e Recebíveis (E&R)	Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não sejam cotados em um mercado ativo.	Custo Amortizado	Resultado do período
Ativos Disponíveis para Venda (DPV)	Ativos financeiros não derivativos designados inicialmente nessa categoria ou não se enquadra nas outras categorias	Valor Justo	Custo Amortizado no resultado do período e ajuste a valor justo no PL

Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJPR)	Títulos emitidos com propósito de negociação (recompra), preferência na designação pela entidade e derivativos.	Valor Justo	Resultado do período
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado (PMCA)	Passivos financeiros não derivativos que não foram classificados como VJPR.	Custo Amortizado	Resultado do período

Fonte: IAS 39.

2.2 VALOR JUSTO

Considerando a relevância cada vez maior do valor justo como referência para a mensuração de ativos e passivos, em particular dos instrumentos financeiros, o IASB editou a IFRS 13, que consolida em um só pronunciamento os parâmetros conceituais de mensuração e divulgação do valor justo, definindo-o como “o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou o pago para transferir um passivo em uma transação ordenada (não forçada) entre participantes do mercado na data da mensuração”.

Fato é que o processo de consolidação do valor justo está associado diretamente à utilidade da informação contábil, entendida como uma fonte para tomada de decisões, razão pela qual sua qualidade é essencial para os usuários que estão interessados no desempenho econômico da empresa e em seu potencial de geração de lucro e de caixa. Diante disso, observa-se que a finalidade do valor justo é demonstrar aos usuários informações cada vez mais próximas da realidade econômica. O pressuposto, portanto, é que a contabilização a valor justo incorpora informações atualizadas em relação às condições e expectativas de mercado, podendo fornecer uma base mais confiável para a previsão de valores.

Se discute, porém, que essa confiabilidade depende, fundamentalmente, da utilização ou não de *inputs* observáveis no mercado. De acordo com Laux e Leuz (2010), a confiabilidade da informação pode ser definida como o atributo que garante aos usuários uma mensagem livre de erro e de viés e que representa com fidedignidade o que se pretende informar. Entretanto, segundo Poon (2004), Barth, Beaver e Landsman (1996) e Martins, Machado e Callardo (2013), quando inexistem dados observáveis no mercado para o objeto a ser mensurado, a confiabilidade das informações pode ser questionada.

Fietchter e Meyer (2010) ressaltam, particularmente, que o processo de avaliação dos instrumentos financeiros a valor justo pode ser complexo, nos casos em que são ou tornam-se ilíquidos, pelo fato de se basear em condições subjetivas e de difícil verificação. Esse tipo de preocupação também é destacado por Goulart (2007), notadamente quanto à incerteza da precificação de ativos e passivos com tais características. Nissim (2003) argumenta, inclusive, que embora aumente a recomendação dos reguladores para a utilização do valor justo como base de mensuração contábil, persistem críticas quanto a potencial incerteza quando não há preço de mercado para o item patrimonial.

Segundo Braga, Souza e Alves Filho (2013), do ponto de vista ideal, o valor justo considera que o ativo seria transacionado em um mercado regular e organizado, em condições justas, por agentes que manifestam interesses comuns em transacionar, em uma situação não forçada. O problema é que o mercado não é tão regular assim, principalmente para alguns tipos de ativos e passivos financeiros, que não estão cotados em mercados organizados e líquidos – como determinados instrumentos de dívida ou de capital e derivativos, especialmente os negociados em balcão. Também pode ocorrer de não haver mercado ativo para ativos ou passivos idênticos. Por essa razão, foram estabelecidos níveis de mensuração do ativo e passivo em condições como essa, chamado nível de hierarquia do valor Justo.

O conceito da hierarquia do valor justo previsto na IFRS 13 – anteriormente já integrava os requisitos de evidenciação de instrumentos financeiros, em observância à IFRS 7 – tem o intuito de aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações a valor justo e nas divulgações correspondentes, por meio da divulgação da distribuição dos itens patrimoniais por níveis de confiabilidade dos critérios utilizados para a mensuração do valor justo de tais itens. Assim, foram criados três níveis de classificação, em função da técnica de avaliação e dos respectivos *inputs* ou dados de entrada utilizados no modelo. A hierarquia prioriza os dados observados ou verificados diretamente pelos participantes de mercado (nível 1), desestimulando a utilização de dados que não podem ser observados ou verificados (nível 3).

De acordo com a IFRS 13, para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações a valor justo e nas divulgações relacionadas, deve ser observada uma hierarquia de valor justo, que categoriza em três níveis os *inputs* utilizados nas técnicas de avaliação do *fair value*.

Quadro 2 - Hierarquia dos *inputs* do valor justo

Nível	Principais aspectos
Nível 1	São <u>preços cotados</u> (não ajustados) em <u>mercados ativos</u> para ativos ou passivos <u>idênticos</u> que a entidade <u>pode acessar</u> na data da mensuração. O grau de subjetividade desse mercado é menor e os preços são observáveis e acessíveis sem grande dificuldade. Provê a mais confiável evidência de valor justo. Quando <i>inputs</i> nível 1 são disponibilizados para um ativo ou passivo financeiro em diferentes mercados, a ênfase da entidade deve se concentrar em determinar: <ul style="list-style-type: none"> o mercado principal (ou o mais vantajoso) para o ativo ou passivo; e se a entidade pode realizar transações com aquele ativo ou passivo, por aquele preço, naquele mercado, na data da mensuração.
Nível 2	São preços cotados, não incluídos no nível 1, que são <u>observáveis</u> para o ativo ou passivo, <u>direta ou indiretamente</u> , incluindo-se: <ul style="list-style-type: none"> preços cotados para ativos/passivos similares em mercados ativos; preços cotados para ativos/passivos idênticos ou similares em mercados não ativos; outros <i>inputs</i> observáveis para o ativo ou passivo, como curvas de taxas de juros e de rendas, volatilidades implícitas e <i>spreads</i> de crédito; <i>inputs</i> “corroborados” pelo mercado.
Nível 3	São os <i>inputs</i> <u>não observáveis</u> para o ativo ou passivo. Devem ser usados para mensurar o valor justo nos casos em que <i>inputs</i> observáveis relevantes não estão disponíveis, bem como para situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data da mensuração. Devem ser usadas as melhores informações disponíveis nas circunstâncias, incluindo dados da própria entidade, se for o caso. Se usar dados próprios, a entidade deve promover ajustes se há indícios de que outros participantes do mercado usariam dados diferentes ou se as informações são tão particulares para a entidade, que não estarão disponíveis para outros participantes do mercado.

Fonte: IFRS 7.

Além da exigência de divulgação da hierarquia do valor justo, as entidades devem divulgar, de acordo com a IFRS 7, informações sobre os métodos de mensuração do valor justo e, quando uma técnica de avaliação for usada, os pressupostos aplicados na determinação do valor justo de cada classe de ativos financeiros ou passivos financeiros para que auxiliem os usuários de suas demonstrações contábeis.

Em síntese, como se percebe, a hierarquia do valor justo – somada a essas divulgações sobre os métodos de mensuração e técnicas de avaliação – funciona como um elemento que procura atribuir o grau de confiabilidade às informações produzidas sob a perspectiva do que se denomina *fair value*.

2.3 PESQUISAS RELACIONADAS AO VALOR JUSTO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Segundo Ishikawa (2005), o ingresso do valor justo na contabilidade está fortemente ligado à necessidade de evidenciar as várias características qualitativas e quantitativas dos ativos. Em seus estudos o autor apresenta um conjunto de teorias para o tratamento dos instrumentos financeiros em uma contabilidade baseada no valor justo.

Contudo, alguns estudos apontam que há diversas dificuldades com relação à mensuração e divulgação do valor justo de ativos quando este não possui um mercado ativo definido (MARQUES *et al.*, 2012; BARRETO; MURCIA; LIMA, 2012; ARAÚJO NETO *et al.*, 2012). Quando há um mercado ativo, os preços disponíveis no mercado servem para expressar a capacidade de geração de caixa futuro para os ativos avaliados a valor justo – neste caso estão, particularmente, aqueles classificados na hierarquia do nível 1. Porém, na inexistência de um mercado ativo, a mensuração do valor justo é calculada de acordo com várias metodologias, técnicas e modelos de precificação considerados pela administração, tornando o método subjetivo e ocasionando questionamentos em relação à sua confiabilidade. É o caso, por exemplo, das mensurações a valor justo classificadas no nível 3. As mensurações classificadas no nível 2 da hierarquia do valor justo podem ser definidas como de grau de confiabilidade intermediária.

A subjetividade implícita no nível 3 leva muitos estudiosos a questionarem o real preço destes instrumentos financeiros, segundo Lustosa (2010). Isso ocorre pelo fato de haver uma ausência de critérios lineares para avaliação devido à complexidade da mensuração com a falta de um mercado ativo ou com baixa liquidez, segundo Braga, Souza e Alves Filho (2013). Isso pode levar à prática da imprudência ou da manipulação, elevando-se o valor dos ativos, reconhecendo-se ganhos inexistentes. Por outro lado, no caso do passivo, poderia diminuir o preço do instrumento financeiro, deixando de reconhecer perdas existentes.

Marques *et al.* (2012) destacam vários autores para afirmarem que uma forma de refletir os riscos de uma empresa e de reduzir a complexidade existente no reconhecimento e na mensuração dos itens patrimoniais através do custo histórico ou de outras bases seria o emprego do valor justo a todos os ativos e passivos financeiros. Barreto, Murcia e Lima (2012), por sua vez, destacam que a mensuração pelo valor justo ainda não é um consenso entre os acadêmicos e participantes do mercado, principalmente em tempos de crise. Araújo Neto *et al.* (2012) reforçam esse entendimento, destacando que o valor justo tornou-se realidade em diversos ramos da contabilidade, sendo que alguns estudiosos, através de seus trabalhos, aprovam o uso do valor justo, enquanto outros não concordam com a metodologia de mensuração.

Particularmente em relação ao ambiente das instituições financeiras, alguns estudos, como os de Monteiro e Guevara-Grateron (2006), Araújo Neto *et al.* (2012) e Sayed e Salotti (2013), foram realizados sobre o uso do valor justo para a mensuração dos instrumentos financeiros em bancos. O pressuposto é que quando o método do valor justo é aplicado aos instrumentos financeiros, há um aumento da confiança do investidor, pois com este método se exige o reconhecimento imediato das perdas. Com a avaliação a valor justo, o investidor sabe qual a verdadeira situação das finanças das instituições. Assim, o poder informativo trazido pela mensuração a valor justo é considerado de maior aproximação com a visão do mercado.

Monteiro e Guevara-Grateron (2006) avaliaram os efeitos da adoção do valor justo na mensuração dos títulos e valores mobiliários e derivativos nos resultados dos bancos brasileiros, concluindo que não houve aumento na volatilidade dos resultados após a alteração normativa que incorporou a previsão desse critério de avaliação. Araújo Neto *et al.* (2012) compararam as divulgações de bancos brasileiros em IFRS e BR-GAAP e, particularmente,

em relação à mensuração de instrumentos financeiros e derivativos concluíram que a normatização brasileira é mais conservadora que a internacional – os instrumentos financeiros são mensurados a um valor 5,6% menor nas demonstrações em BR-GAAP. Sayed e Salotti (2013), por sua vez, estudaram as relações entre o valor de mercado e o uso do valor justo nas instituições financeiras brasileiras listadas, constatando que a adoção do valor justo como base de mensuração única aproxima os valores contábeis dos valores de mercado respectivos, mas sem significância estatística.

De qualquer forma, permanece a preocupação com os critérios utilizados para a mensuração a valor justo, como exposto por Iudícibus e Martins (2007), que analisaram criticamente as normas contábeis sobre o valor justo e propuseram algumas melhorias, de forma a tornar tal mensuração mais objetiva.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 DEFINIÇÃO DA AMOSTRA

Como destacado na seção introdutória, este estudo tem como objeto as demonstrações financeiras das instituições bancárias, elaboradas com a utilização dos padrões IFRS, considerando o fato de que as normas contábeis definidas pelo BCB não impõem a divulgação da hierarquia do valor justo. Assim, considerando os termos da Resolução CMN nº 3.786/2009 – que define quais instituições bancárias devem apresentar demonstrações no padrão IFRS – a amostra é composta, inicialmente, por todas as instituições bancárias que atuam no Brasil e estão listadas na BM&FBovespa. Para contemplar o outro critério previsto na Resolução – a existência do Comitê de Auditoria – a amostra original é complementada pelos bancos que integram o grupo dos quinze maiores e que não são listados.

A identificação dos quinze maiores bancos teve por base o critério de ativos totais, na data-base de 31/12/2012, a partir de consulta à página do BCB na internet, mais especificamente na parte que divulga a classificação das instituições financeiras conforme diversos critérios (50 maiores bancos).

Dessa maneira, considerando a combinação dos dois critérios, a amostra é integrada por 34 instituições bancárias, cabendo ressaltar que algumas instituições estão listadas na BMF&Bovespa e integram a relação das quinze maiores instituições, como é o caso do Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Santander, BTG Pactual, Citibank, Bannisul, JP Morgan Chase e Banco do Nordeste.

Quanto ao período de análise, são utilizadas as demonstrações financeiras anuais dos exercícios de 2010 a 2012. A justificativa para iniciar o período de análise no ano de 2010 é o início da vigência da determinação para a publicação das demonstrações em IFRS da Resolução CMN nº 3.786/2009.

3.2 APURAÇÃO DAS VARIÁVEIS DE INTERESSE

No que se refere aos dados objetos de análise, o estudo se concentra basicamente nas informações referentes à hierarquia do valor justo, considerando-se a carteira de ativos e passivos financeiros. Para cada combinação de banco/período é apurada a proporção dos ativos e passivos financeiros registrados em cada nível da hierarquia do valor justo, conforme a seguinte fórmula:

$NívelN_{i,t} = \frac{IFVJ_{N_{i,t}}}{IFVJ_{TOT_{i,t}}}$	(3.1)
--	-------

Onde:

$NívelN_{i,t}$ representa a proporção dos instrumentos financeiros (ativos ou passivos, alternadamente) mensurados a valor justo, da instituição i , no momento t , classificados no nível N (assumindo, alternadamente, os níveis 1, 2 e 3) da hierarquia do valor justo;

$IFVJ_{N_{i,t}}$ corresponde ao valor dos instrumentos financeiros (ativos ou passivos, alternadamente) mensurados a valor justo, da instituição i , no momento t , classificados no nível N (assumindo, alternadamente, os níveis 1, 2 e 3) da hierarquia do valor justo;

$IFVJ_{TOT_{i,t}}$ corresponde ao valor total dos instrumentos financeiros (ativos ou passivos, alternadamente) mensurados a valor justo, da instituição i , no momento t .

3.3 PARÂMETROS/CRITÉRIOS DE ANÁLISE

A análise se concentra, inicialmente, na avaliação das estatísticas descritivas – médias, medianas, desvios padrões, máximos e mínimos – das medidas representativas dos níveis que compõem a hierarquia do valor justo dos ativos e passivos financeiros no período de 2010 a 2012, apuradas conforme fórmula (3.1).

Adicionalmente, serão avaliadas as médias ponderadas dos mesmos elementos, de forma a dar maior confiabilidade ao estudo, devido ser a média que leva em conta o quanto cada valor é mais confiável ou mais frequente no conjunto de dados (CAVANHA FILHO, 1996). Essa ponderação se dá pela participação dos valores de cada banco no conjunto da amostra.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

A primeira etapa para a coleta de dados foi a de pesquisar os relatórios financeiros das instituições selecionadas por meio de consultas na página da BM&FBovespa, para aqueles bancos com ações listadas na citada bolsa. Caso não fosse encontrado o demonstrativo da instituição em IFRS, era efetuada uma consulta na página da instituição selecionada. Da amostra inicial não foram encontradas as seguintes demonstrações em IFRS: Banco Sofisa (2010), Citibank (2012) e Goldman Sachs, Wells Fargo, Banco da Amazônia e Banpará (2010, 2011 e 2012).

Das instituições para as quais não foram encontradas as demonstrações nos três períodos, chama a atenção o fato de que duas delas são entidades sob controle de capital estrangeiro, enquanto as outras duas são nacionais, de controle estatal – para esses bancos foram encontrados somente os demonstrativos divulgados no modelo contábil definido pelo BCB, e não apresentavam a hierarquia do valor justo.

No caso do Banco do Nordeste e do Banese, os relatórios divulgados em IFRS não apresentam, de forma clara, as informações referentes à mensuração da hierarquia do valor justo. Nas demonstrações financeiras de 2012 o Banese cita o pronunciamento IAS 39, que trata da mensuração dos níveis do valor justo, definindo os níveis hierárquicos, mas na apresentação dos dados nos anos de 2011 e 2012 não é efetuada a divisão hierárquica da mensuração do valor justo. Para o exercício de 2010 não foram encontradas as informações de mensuração do valor justo no relatório do Banese. Já o Banco do Nordeste não possui a divulgação da hierarquia do valor justo nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Em síntese, da amostra inicial de 34 bancos para os testes empíricos, foram considerados os dados de 28 deles, devido ao fato de que não foram localizados os demonstrativos de alguns dos bancos selecionados.

Considerando o propósito de avaliar o grau de confiabilidade do valor justo dos instrumentos financeiros das instituições bancárias brasileiras, são analisadas as estatísticas descritivas da distribuição entre os níveis da hierarquia do valor justo dos itens patrimoniais ativos e passivos.

4.1 EM RELAÇÃO AOS ATIVOS FINANCEIROS

A primeira etapa das análises se concentra especificamente no comportamento verificado em relação aos ativos financeiros. Na Tabela 1 são apresentadas as estatísticas descritivas da hierarquia do valor justo dos ativos financeiros das instituições financeiras brasileiras, por período e níveis hierárquicos.

Tabela 1 - Estatísticas descritivas da hierarquia do valor justo dos ativos financeiros de 2010 a 2012

Estatística	Exercício	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Média	2010	0,6789	0,2576	0,0635
	2011	0,6304	0,2999	0,0698
	2012	0,6735	0,3081	0,0184
Mediana	2010	0,7401	0,2172	0,0003
	2011	0,7302	0,2317	0,0002
	2012	0,6895	0,3079	0,0000
Desvio padrão	2010	0,2733	0,2507	0,1797
	2011	0,3127	0,2931	0,1973
	2012	0,2409	0,2361	0,0417
Máximo	2010	0,9863	0,9565	0,7346
	2011	1,0000	0,9810	0,7992
	2012	0,9855	0,8247	0,1917
Mínimo	2010	0,0060	0,0048	0,0000
	2011	0,0055	0,0000	0,0000
	2012	0,0966	0,0145	0,0000

Fonte: dados da pesquisa.

Conforme evidenciado, os bancos classificam a maior parcela de seus ativos financeiros mensurados a *fair value* no nível 1 da hierarquia do valor justo – média de 63% a 68%. Isso é interpretado de forma positiva, pois na classificação hierárquica o nível 1 é aquele que possui o menor grau de subjetividade, é observável e acessível sem grandes dificuldades, representando a mais confiável evidenciação do valor justo.

No decorrer dos períodos analisados as médias dos níveis dos ativos financeiros não sofreram, de forma geral, grandes alterações. Somente no ano de 2012 verifica-se uma redução relevante dos ativos a valor justo classificados no nível 3 da hierarquia – de 6,98% para 1,84%. Isso é explicado principalmente pelo fato de alguns bancos – em particular o BRB e o Safra – terem promovido uma reclassificação dos seus ativos financeiros, utilizando

novas metodologias de avaliação. No caso do nível 1, foi verificado um aumento em sua participação na hierarquia do valor justo no ano de 2012 – a média passou de 63,04% para 67,35%, porém esse novo valor é semelhante a média verificada em 2010.

Em síntese, o exame do comportamento das médias de participações dos níveis da hierarquia do valor justo revela que houve uma redução do nível 3 e que isso ocorreu em virtude da reclassificação patrocinada por alguns bancos, em decorrência do uso de novas metodologias de avaliação do valor justo. Considerando o período de 2010 a 2012, essa redução de importância do nível 3 é compensada pelo aumento proporcional dos ativos financeiros cujas mensurações a valor justo são classificadas no nível 2.

A análise do comportamento da mediana revela que no nível 3 essa medida de tendência central sempre se aproxima do zero nos três exercícios. Esse fato ocorre devido treze bancos não possuem ou não classificarem seus ativos financeiros no nível 3, tornando o cálculo da mediana para esse nível assimétrico. Ainda considerando o nível 3, é constatado que a média é superior à mediana, em decorrência de valores extremos, que se distanciam dos valores médios do conjunto, como são os casos do Bradesco, BRB e Safra.

Para o nível 1 observa-se uma tendência da mediana de sempre representar um valor maior do que a média em todos os anos. Isso ocorre devido ao fato de o nível 1 possuir uma grande quantidade de dados com variações extremas, oscilando de 0,55% para o Citybank e 100,00% para o Banco da Patagônia, ambos no período de 2011. Já a relação entre média e mediana para o nível 2 se mantém constantes e aproximadas para os anos de 2010 a 2012.

A análise dos pontos máximos e mínimos, por sua vez, revela que no ano de 2012 o valor máximo do nível 3 sofreu uma grande queda, levando-se em consideração os anos anteriores. Isso ocorreu devido à reclassificação dos ativos mensurados a valor justo por parte do BRB. No nível 2 ocorreu uma diminuição no valor máximo entre o ano de 2011, quando um banco tinha 98,10% de seus ativos mensurados a valor classificado nesse nível, passando esse máximo para 82,47% no ano de 2012. Este fato ocorreu devido ao fato de o Banco Santander realizar estudos, onde os métodos de classificação foram reavaliados por produtos, resultando na reclassificação de alguns instrumentos financeiros, principalmente títulos do governo brasileiro, que tiveram sua classificação alterada de nível 2 para nível 1.

Para tornar a análise dos dados mais confiável, foram efetuados os cálculos das médias ponderadas – tendo por referência a contribuição relativa de cada instituição para o conjunto dos ativos financeiros mensurados a valor justo – dos níveis hierárquicos nos anos de 2010 a 2012, de forma a considerar a importância da participação de cada instituição nas medidas apuradas. Essa medida é mais representativa do mercado bancário brasileiro do que a média aritmética, que ignora a participação de cada entidade. Os dados são sintetizados na Tabela 2.

Tabela 2- Média Ponderada da hierarquia do valor justo dos ativos financeiros de 2010 a 2012

Estatística	Exercício	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Média ponderada	2010	0,6129	0,3190	0,0681
	2011	0,5803	0,3385	0,0812
	2012	0,6678	0,2780	0,0542

Fonte: dados da pesquisa.

Os dados revelam que o nível 1 registra um aumento de sua participação no período – de 61,29% para 66,78% – não obstante uma oscilação negativa verificada no ano de 2011, ocasionada pelo Santander e Citybank. O primeiro não informou em seus demonstrativos o

motivo do aumento dos ativos financeiros no nível 2 e diminuição no nível 1, que passou de R\$22.056.279 mil para R\$1.431.620 mil. O segundo informou que após a revisão da classificação dos níveis de hierarquia, houve uma mudança no método de análise dos títulos da dívida pública, reclassificando-o do nível 1 para o nível 2. O crescimento verificado em 2012 é justificado pela reclassificação patrocinada pelos bancos BRB e Santander, que reclassificaram seus ativos financeiros a valor justo do nível 3 para os níveis 1 e 2 e do nível 2 para o nível 1, respectivamente.

No nível 2, foi verificado um comportamento inverso ao constatado no nível 1, passando de 31,90% para 27,80% dos ativos financeiros mensurados a valor justo no período de 2010 a 2012, com oscilação positiva no ano de 2011. A diminuição identificada no ano de 2012 em relação a 2011 deve-se ao estudo realizado pelo Santander que culminou na reclassificação de alguns dos instrumentos financeiros, principalmente títulos do governo brasileiro, do nível 2 para o nível 1.

Com relação ao nível 3, foi observado que entre os anos de 2010 a 2011 este nível registrou um aumento – passando de uma participação de 6,81% para 8,12% dos ativos financeiros mensurados a valor justo – seguido de uma redução mais relevante no período seguinte, encerrando o período considerado no estudo com uma representação de 5,42% do total desses ativos. O aumento se deu devido o BRB, no ano de 2011, ter aumentado sua carteira de ativos, principalmente as contas de empréstimos e recebíveis e de operações de créditos, classificando-as no nível 3. Além disso, diminuiu a carteira de títulos e valores mobiliários do nível 1, aumentando a participação do nível 3 para aquele exercício. Já a diminuição no ano de 2012 é decorrência das reclassificações ocorridas nos bancos BRB e Safra.

A evolução das médias ponderadas dos níveis da hierarquia do valor justo dos ativos financeiros mensurados a valor justo revela que entre 2010 e 2012 foi registrado um aumento da participação das mensurações classificadas no nível 1 e consequente redução proporcional da participação média dos níveis 2 e 3. Esses resultados revelam que no período houve um aprimoramento dos métodos de avaliação utilizados para mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros por parte dos bancos brasileiros.

Mesmo assim, chama a atenção o fato de mais de 30,00% dos ativos financeiros mensurados a valor justo não refletirem, efetivamente, preços de mercado e sim estimativas baseadas em ativos similares ou modelos de precificação. Mais de 5,00% desses ativos, os classificados no nível 3, sequer utilizam *inputs* observáveis, o que traduz um baixo nível de confiabilidade.

4.2 EM RELAÇÃO AOS PASSIVOS FINANCEIROS

Com relação aos passivos financeiros mensurados a valor justo, inicialmente cabe ressaltar que algumas instituições declararam não possuir instrumentos financeiros classificados nessa condição em alguns dos períodos analisados: o Banestes na demonstração de 2012; o Banrisul em 2010 e 2011; e o Banco Paraná e a Caixa Econômica Federal nos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

As estatísticas descritivas da hierarquia do valor justo dos passivos financeiros dos bancos da amostra, por período e níveis hierárquicos, são apresentadas na Tabela 3.

Tabela 3 - Estatísticas descritivas da hierarquia do valor justo dos passivos financeiros de 2010 a 2012

Estatística	Exercício	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Média	2010	0,2121	0,7633	0,0245
	2011	0,1580	0,8234	0,0187
	2012	0,1682	0,8271	0,0047
Mediana	2010	0,0188	0,9393	0,0000
	2011	0,0022	0,9585	0,0000
	2012	0,0025	0,9829	0,0000
Desvio padrão	2010	0,3356	0,3348	0,0822
	2011	0,3153	0,3102	0,0544
	2012	0,3279	0,3282	0,0114
Máximo	2010	1,0000	1,0000	0,3997
	2011	1,0000	1,0000	0,2415
	2012	1,0000	1,0000	0,0401
Mínimo	2010	0,0000	0,0000	0,0000
	2011	0,0000	0,0000	0,0000
	2012	0,0000	0,0000	0,0000

Fonte: dados da pesquisa.

Conforme evidenciado, observa-se que os bancos classificam seus instrumentos financeiros passivos mensurados a valor justo predominantemente no nível 2 da hierarquia do *fair value* – média de 76% a 82% – diferentemente dos ativos financeiros que possuem como maior parcela da sua distribuição o nível 1 da hierarquia do valor justo.

A maior relevância da média do nível 2 deve-se, principalmente, ao fato de cinco bancos – ABC Brasil, Alfa Holding, Banco da Patagonia, Banestes e Mercantil do Brasil – classificarem 100% de seus instrumentos financeiros passivos neste nível hierárquico em todos os períodos analisados. Isso acarreta reflexo na análise do ponto máximo que sempre é 100% para este nível. Além destes, o Banco Dayacoval, Banco do Brasil, Bank of America, BNDES, Bradesco, Itaú, JP Morgan, Panamericano e Sofisa classificaram mais de 90% dos passivos financeiros no nível 2, em todos os períodos. Outro reflexo desta mensuração é apresentado na mediana deste nível – sempre superior a 90% no decorrer do período analisado.

Com relação ao nível 1, observa-se uma diminuição em sua participação no período de 2011 em relação a 2010 – de 21,21% para 15,80%. Essa queda se deu em decorrência do Banco Indusval & Partners e o Votorantim reclassificaram seus derivativos passivos do nível 1 para o nível 2 em 2011. Não há nas notas explicativas uma justificativa para esta reclassificação. Já entre os anos de 2011 e 2012 foi registrado um aumento na média do nível 1, passando de 15,80% para 16,82%. O Banco Pine e o Santander foram os responsáveis por esse aumento. O primeiro informa em suas demonstrações que nos anos de 2011 e 2012 não

houve transferências entre os níveis 1 e 2, porém foi verificado que 40,57% dos passivos mensurados no nível 2 foram transferidos para o nível 1, sem que fosse registrado aumento da carteira de instrumentos financeiros passivos. Já o segundo informa que em 2012 o banco realizou um estudo, onde os métodos foram reavaliados por produtos, resultando na reclassificação de alguns instrumentos financeiros do nível 2 para nível 1 – essa reavaliação representou uma transferência de 48,85% entre os níveis.

O aumento da média do nível 1 no ano de 2012 não foi maior em decorrência do comportamento do HSBC e do BicBanco. O HSBC promoveu mudanças na classificação de seus passivos financeiros mensurados a valor justo, reclassificando parte dos passivos do nível 1 para o nível 2. Além disso, o banco aumentou sua carteira de instrumentos derivativos passivos e classificou-os no nível 2, diminuindo a participação do nível 1. Já o BicBanco promoveu, em 2012, uma reclassificação nas emissões com preços disponíveis no mercado secundário, o que resultou na transferência dos passivos financeiros a valor justo do nível 1 para o nível 2.

Os passivos mensurados a valor justo do nível 3 possuem uma pequena participação no contexto geral da amostra, o que pode ser interpretado de forma positiva, devido esse nível possuir o maior grau de subjetividade e baixo grau de confiabilidade no mercado em decorrência de ser mensurado por *inputs* não observáveis, assim utilizando diversas técnicas de avaliações. Nota-se, ademais, que a participação desse nível ao longo do período analisado sofre um decréscimo, se aproximando de 0%. No ano de 2011 a queda foi representada pelos bancos Safra e Votorantim. O primeiro informa que em decorrência do risco de mercado das operações de crédito houve uma reavaliação dos instrumentos financeiros passivos, enquanto o Votorantim demonstra que transferiu cerca de 94% dos seus passivos mensurados a valor justo do nível 3 para o nível 2, embora não informe a fundamentação dessa transferência. Em 2011, o CityBank, diferentemente do Safra e Votorantim, registrou aumento de seus passivos a valor justo classificados no nível 3 – as razões para esse aumento também não são explicadas nas demonstrações.

No ano de 2012 a média do nível 3 se aproxima de 0%. Uma das explicações para isso pode ser o fato de que no ano anterior o Citybank elevava a média do nível 3, por registrar 12% de seus passivos financeiros mensurados a valor justo no nível 3, mas no ano de 2012 não foram encontradas as demonstrações do banco. Outro fator que diminuiu a participação do nível 3 na média é com relação ao Safra, que informou em seu demonstrativo financeiro de 2012 que devido à utilização de uma nova metodologia de avaliação a partir daquele ano, o banco começou a adotar dados de mercado observáveis, assim reclassificando todos os instrumentos financeiros do nível 3 para o nível 2.

Com o intuito de tornar a análise dos dados mais confiável e autêntica, de modo equivalente ao que foi realizado com os ativos financeiros, foram efetuados os cálculos das médias ponderadas dos níveis hierárquicos, de forma a considerar a importância da participação de cada instituição nas medidas apuradas. Essa medida é mais representativa do mercado bancário brasileiro do que a média aritmética, que ignora a participação de cada entidade. Os dados são sintetizados na Tabela 4.

Tabela 4 - Média Ponderada da hierarquia do valor justo dos passivos financeiros de 2010 a 2012.

Estatística	Exercício	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Média ponderada	2010	0,6789	0,2576	0,0635
	2011	0,6304	0,2999	0,0698
	2012	0,6735	0,3081	0,0184

Fonte: dados da pesquisa.

No cálculo da média ponderada dos passivos financeiros mensurados a valor justo, observa-se que, diferentemente do cálculo da média, o nível 1 possui maior participação no ano de 2010. Nos períodos seguintes o nível 2 passa a apresentar maior participação em relação aos outros níveis, embora com uma diferença relativamente pequena em relação ao nível 1 – ao se utilizar a média aritmética essa diferença chegou a 66,54% no ano de 2011 e 65,89% no ano seguinte.

A grande discrepância entre os valores apurados com base na média aritmética e na média ponderada é explicada em razão de as instituições com maior volume de passivos financeiros a valor justo utilizarem técnicas de mensuração que permitem classificar esses passivos no nível 1, enquanto os bancos que têm menor volume de passivos mensurados a valor justo utilizam técnicas de classificação da hierarquia do valor justo no nível 2.

Os bancos BTG Pactual, BRB e Credit Suisse são os responsáveis pelo aumento da participação do nível 1 nas análises – apesar destes bancos não serem os maiores da pesquisa, são eles que possuem a maior participação na classificação dos passivos financeiros mensurados a valor justo. Em 2010 o BTG Pactual possuía 33,20% de todos os passivos financeiros mensurados a valor justo e analisados neste estudo, sendo que 97,93% deste valor é classificado no nível 1 – percentual referente a R\$21.971.667 mil. O Credit Suisse, no mesmo ano, era responsável por 13,33% de todos os passivos financeiros mensurados a valor justo do mercado, sendo que 89,27% deste valor está classificado no nível 1 – percentual referente a R\$8.041.107 mil. E, por fim, os passivos financeiros do BRB representavam 8,95% do total, sendo que 100% destes passivos estão classificados no nível 1 – percentual referente a R\$6.049.539 mil. As participações no nível 1 destes três bancos representam 53,37% da média ponderada, valor próximo do total da média ponderada do mesmo nível.

No ano de 2011 a média ponderada do nível 1 sofre uma diminuição em decorrência do BTG Pactual diminuir seus valores de passivos financeiros a valor justo – passando de 33,20% para 21,28% sua participação. Já no ano de 2012 o Credit Suisse diminuiu sua participação no total dos passivos financeiros – de 16,43% para 14,25% – em decorrência de outros bancos terem aumentado suas carteiras de passivos financeiros e classificado estes nos níveis 2 e 3.

O nível 2 teve um aumento relevante de 12,65 pontos percentuais no período 2010/2011. Esse aumento é decorrência da reclassificação dos derivativos passivos patrocinada pelo Votorantim do nível 1 para o 2, representando aumento de 6,46% na média ponderada do banco. Os bancos Safra e Panamericano tiveram um aumento de 2,96% e 1,79%, respectivamente, na participação de seus instrumentos financeiros passivos no nível 2, em decorrência do aumento de suas contas mensuradas a valor justo.

O aumento de 3,14% no ano de 2012 no nível 2 é referente: (i) ao aumento dos passivos financeiros do banco Votorantim, em especial os passivos de empréstimos e repasse e títulos emitidos, onde 100% destes então classificados no nível 2; (ii) a mudança na classificação dos passivos financeiros do HSBC – os passivos mantidos para negociação foram reclassificados do nível 1 para o nível 2; e (iii) ao aumento da carteira de instrumentos derivativos passivos do HSBC, classificados no nível 2 da hierarquia do valor justo.

No cálculo da média ponderada do nível 3, foi observada uma diminuição entre 2010 e 2012, se aproximando de 0%. Esse comportamento decorreu do fato de os bancos Safra e Votorantim efetuarem reclassificação de seus instrumentos financeiros passivos do nível 3 para o nível 2. O Votorantim efetuou sua reclassificação no ano de 2011, enquanto o Safra fez esse movimento em 2012.

A evolução das médias ponderadas dos níveis da hierarquia do valor justo dos passivos financeiros mensurados a valor justo revela que entre 2010 e 2012 houve uma inversão de

posições entre o nível 1 e 2. Foi registrado um aumento da participação das mensurações classificadas no nível 2 nos anos de 2011 e 2012, e conseqüentemente uma redução proporcional da participação média dos níveis 1 e 3.

Fica em alerta o fato de os passivos financeiros mensurados a valor justo estarem com suas participações em maior parte no nível 2, onde os passivos não representam efetivamente o preço de mercado, e sim estimativas baseadas em ativos similares ou modelos de precificação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo foi desenvolvido com o objetivo de avaliar o grau de confiabilidade do valor justo dos instrumentos financeiros das instituições bancárias brasileiras, tendo por referência a composição da hierarquia do valor justo divulgada por essas entidades em suas demonstrações financeiras. Como nas normas contábeis editadas pelo BCB não consta a previsão da divulgação da hierarquia do valor justo, os exames se concentraram especificamente nos demonstrativos financeiros elaborados com base no padrão IFRS, de 2010 a 2012.

Tendo por referência os termos da Resolução CMN nº 3.786/2009, que define quais instituições bancárias devem apresentar demonstrações no padrão IFRS, foram selecionadas inicialmente todas as instituições bancárias que atuam no Brasil e estão listadas na BM&FBovespa, complementando com os 15 maiores bancos brasileiros, com base no critério de “ativos totais”. Da combinação dos dois critérios, definiu-se uma amostra de 34 instituições financeiras.

Os resultados dos testes empíricos em relação aos ativos financeiros, tendo por referência as médias ponderadas apuradas dos níveis da hierarquia do valor justo entre os anos de 2010 e 2012, revelaram um aumento da participação das mensurações classificadas no nível 1 e conseqüente redução proporcional da participação média dos níveis 2 e 3. No final do período analisado, as mensurações classificadas no nível 1, que representam mensurações a valor de mercado, representam cerca de 67% dos ativos mensurados a valor justo.

Esses resultados são interpretados de forma positiva, pois revelam que a maior parte dos ativos financeiros mensurados a valor justo tem por base parâmetros de mercado e que no período parece ter havido um aprimoramento dos métodos de avaliação utilizados para mensuração do valor justo por parte dos bancos brasileiros. Há que se ressaltar, porém, o fato de mais de 30,00% dos ativos financeiros mensurados a valor justo não refletirem, efetivamente, preços de mercado e sim estimativas baseadas em ativos similares ou modelos de precificação, sendo que mais de 5,00% desses ativos são classificados no nível 3, que representam o grau menos confiável de mensuração do valor justo.

Com relação aos passivos financeiros, os testes empíricos demonstraram uma situação diferente da verificada em relação aos ativos. Mais da metade dos passivos financeiros mensurados a valor justo têm sua mensuração classificada no nível 2 da hierarquia do *fair value*, o que revela um menor grau de confiabilidade do valor justo divulgado, quando comparado com o verificado no caso dos ativos financeiros.

Além dessa menor proporção do nível 1, que representa o maior grau de confiabilidade, foi constatado que no período analisado há uma inversão de participação do valor justo dos passivos financeiros entre os níveis hierárquicos 1 e 2. Nos anos de 2011 e 2012 foi registrado um aumento da participação do nível 2 e conseqüente redução proporcional da participação média dos níveis 1 e 3. Este fato é interpretado de forma negativa, devido mais de 50% dos passivos financeiros mensurados a valor justo não representarem efetivamente o preço de mercado, e sim estimativas baseadas em ativos similares ou modelos de precificação.

Em resumo, foi constatado que a maior parte das mensurações a valor justo dos ativos financeiros das instituições bancárias brasileiras é classificada no nível 1 da hierarquia e essa participação vem apresentando comportamento crescente. Por outro lado, no caso dos passivos financeiros, a maior parte é classificada no nível 2 da hierarquia, que representa menos confiabilidade, combinada com um movimento de redução da proporção classificada no nível 1.

A combinação desses resultados revela que a mensuração do valor justo dos ativos financeiros por parte das instituições bancárias brasileiras é mais confiável que a dos passivos de financeiros e que esse movimento vem se acentuando ao longo do período de 2010 a 2012.

Dentre as limitações encontradas no estudo destacam-se duas. A primeira é o fato de o período avaliado ser de somente três anos – 2010, 2011 e 2012. Porém, conforme já destacado, a justificativa para iniciar o período de análise no ano de 2010 é a edição da Resolução CMN nº 3.786/2009, que passou a exigir a publicação de demonstrações financeiras com base nas IFRS. A segunda limitação é a impossibilidade de identificar os dados referentes à hierarquia do valor justo para todo o sistema financeiro, pois algumas instituições não possuem suas demonstrações financeiras publicadas em IFRS ou não apresentam as informações da hierarquia do valor justo de forma clara.

Também é importante ressaltar a limitação implícita ao próprio objetivo do estudo. A ideia é promover um levantamento do grau de confiabilidade do valor justo, tendo por base as informações da hierarquia do valor justo. Não há, nesse sentido, o propósito de testar uma teoria específica ou validar uma hipótese em particular, e sim possibilitar um entendimento amplo sobre o nível de confiança que pode ser atribuído à mensuração do valor justo no âmbito do sistema financeiro. É, portanto, um estudo de natureza exploratória e deve ser entendido nesse contexto.

Como sugestões de estudos futuros, recomenda-se, inicialmente, a identificação de fatores/características que determinem a utilização dos níveis da hierarquia do valor justo. Além disso, sugere-se a replicação do presente estudo para outros segmentos econômicos, de forma a alcançar não apenas as instituições bancárias, mas também as empresas da chamada “economia real”.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO NETO, L. M.; de MATOS, E. B. S.; FREIRE, F. S.; COSTA, A. J. B. Impacto da mensuração a valor justo nos instrumentos financeiros dos maiores bancos brasileiros: comparação entre as normas locais e internacionais. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, XII, 2012, São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP, 2012.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Relatório dos 50 maiores bancos e o consolidado do sistema financeiro nacional.** Disponível em <<http://www4.bcb.gov.br/top50/port/top50.asp>>. Acesso em: 11 Out. de 2013.

_____. **Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).** Disponível em <<http://www.bcb.gov.br/?COSIF>>. Acesso em: 11 Out. de 2013.

BARRETO, E., MURCIA, F. D. R., LIMA, I. S. Impacto da mensuração a valor justo na crise financeira mundial: Identificando a percepção de especialistas em economia e mercado financeiro. **Revista de Contabilidade e Organizações**, vol. 6, n. 15, p. 44-59, mai./ago. 2012.

BARTH, M. E.; BEAVER, W. H.; LANDSMAN, W. R. The relevance of the value relevance literature for financial accounting standard setting: another view. **Journal of Accounting and Economics** - Philadelphia 31 (1-3): 77-104, September. 2001.

BRAGA, R.; SOUSA, E. P.; ALVES FILHO, E. M. Mensuração a Fair Value no Brasil: os debates teóricos o favorecem? In: Congresso USP controladoria e contabilidade. Desafios e tendências da normatização contábil, XIII, 2013, São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP, 2013.

CAVANHA FILHO, A. O. **Estatística Básica**. São Paulo: Qualitymark, 1996. p 42.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (CMN). **Resolução nº 3.786, de 24 de setembro de 2009**. Demonstrações contábeis consolidadas com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB). Disponível em <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2009/pdf/res_3786_v1_O.pdf>. Acesso em: 11 Out. de 2013.

_____. **Resolução nº 3.198, de 27 de maio de 2004**. Regulamentação relativa à prestação de serviços de auditoria independente para as instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e para as câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2004/pdf/res_3198_v7_P.pdf>. Acesso em: 11 Out. de 2013.

FIECHTER, P.; MEYER, C. Big bath accounting using fair value measurement discretion during the financial crisis. **SSRN Working Papers**. July, 2010. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1522122>. Acesso em: 23 mar. 2015.

GOULART, A. M. C. **Gerenciamento de resultados contábeis em instituições financeiras no Brasil**. 219 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Contabilidade - Universidade de São Paulo/USP, 2007.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. Uma investigação e uma proposição sobre o conceito e o uso do valor justo. **Revista Contabilidade e Finanças**, vol. 18, n. 30, p. 9-18, Junho 2007.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB). International Financial Reporting Standards. London: IFRS Foundation, 2013.

ISHIKAWA, J. A social science of contemporary value-based accounting: economic foundations of accounting for financial instruments. **Critical Perspectives on Accounting**, vol. 16, p. 115-136, 2005.

LAUX, C.; LEUZ, C. Did Fair-Value Accounting Contribute to the Financial Crisis? **Journal of Economic Perspectives**, vol. 24, n.1, p. 93-118, março/junho 2010.

LOPES, A. B.; GALDI, F. C.; LIMA, I. S.. **Manual de Contabilidade e Tributação de Instrumentos Financeiros e Derivativos**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LUSTOSA, P. R. B. A (In?) Justiça do Valor Justo: SFAS 157, Irving Fisher e Gecon. Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, X, São Paulo, julho. 2010. *Anais...*

Disponível em <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos102010/172.pdf>>. Acesso em: 8 out. de 2013.

MARQUES, T. O.; SCHULTZ, C. A.; DANDOLINID, G. A.; SOUZA, J. A.; PETRI, S. M. Valor Justo Aplicado nos Instrumentos Financeiros: um Estudo nas Pesquisas Nacionais e Internacionais. **Revista de Contabilidade e Controladoria** - Curitiba 4 (2): 110-127, Maio/Agosto 2012.

MARTINS, V. G.; MACHADO, M. A. V.; CALLARDO, A. L. C. Mensuração de ativos financeiros a Valor Justo: Análise da Relevância da informação e da confiabilidade da Mensuração na perspectiva do mercado Brasileiro de Capital. Congresso USP controladoria e contabilidade. Desafios e tendências da normatização contábil, XIII, 2013, São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP, 2013.

MONTEIRO, J. C. P; GUEVARA-GRATERON, I. R. Impacto de la aplicación del fair value en la volatilidad de la banca brasileña: un estudio empírico. **Revista Contabilidade e Finanças**, vol. 17, n. 40, p.102-119, jan-abr.2006.

NISSIM, D. Reliability of banks' fair value disclosure for loans. **Review of Quantitative Finance and Accounting**, vol. 20, n. 1, p. 355-384, 2003.

POON, W. W. Using fair value accounting for financial instruments. **American Business Review**, vol. 22, n. 1; 2004.

OKRAMPAZZO, L. **Metodologia científica**: para alunos do curso de graduação e pós – graduação. 3 ed. São Paulo: Loyola, 2005.

SAYED, S.; SALOTTI, B. M. O uso do valor justo e suas relações com os valores de mercado das instituições financeiras. Congresso USP controladoria e contabilidade. Desafios e tendências da normatização contábil, XIII, 2013, São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP, 2013.

ⁱ De acordo com a Resolução CMN nº 3.198/2004, devem constituir Comitê de Auditoria as instituições que apresentem nos dois últimos exercícios sociais: patrimônio de referência igual ou superior a R\$1,0 bilhão; administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R\$1,0 bilhão; ou somatório das captações de depósitos e de administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R\$5,0 bilhões.